



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

038/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar **estudos e implementação de medidas para a retomada e melhoria da coleta de lixo em Santa Fé do Sul, por meio de um sistema misto de coleta, realizado conjuntamente pelo poder público e uma empresa terceirizada.**

JUSTIFICATIVA:

A terceirização do serviço de coleta de lixo não vem apresentando o desempenho esperado. Desde sua implementação, enfrentamos problemas recorrentes, como falhas na frota de caminhões e mais recentemente o atraso na coleta devido à mudança da empresa responsável. Esses fatores têm impactado negativamente a limpeza da cidade e o bem-estar da população.

Com a criação de novos loteamentos urbanos e a expansão de áreas de ranchos distantes do perímetro urbano, a execução eficiente da coleta tem se tornado um desafio. O aumento da extensão territorial gera dificuldades operacionais, ampliando os tempos de deslocamento e comprometendo a regularidade do serviço prestado.

Diante desse cenário, sugerimos a adoção de um sistema de coleta mista, no qual a empresa terceirizada assumiria a coleta em áreas mais afastadas, como os loteamentos de ranchos, enquanto a coleta urbana permaneceria sob responsabilidade do município, ou vice-versa. Dessa forma, garantiríamos a presença de equipes municipais prontas para atuar em eventuais falhas da empresa contratada, assegurando a continuidade do serviço e a manutenção da limpeza da cidade.

A presente indicação busca promover uma gestão mais eficiente dos resíduos, garantindo um serviço de qualidade à população e evitando transtornos decorrentes da descontinuidade da coleta.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Na certeza de contar com a atenção e o comprometimento de Vossa Excelência para esta importante demanda, coloco-me à disposição para dialogar sobre possíveis soluções e acompanhar com interesse o encaminhamento desta solicitação.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/02/2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

